

PORTARIA Nº 000422/2026 - DE 17/08/2026.

BRUNO PELLA, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA MENEGUELI AVILA GUIDINI**, ocupante de cargo de provimento efetivo de SERVENTE, matrícula 4987, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento), incidente sobre o seu vencimento base, referente ao 2º quinquênio, nos termos do artigo 90, inciso II, alínea “a” e artigo 105 da Lei Complementar nº 001/2011, de 06 de setembro de 2011 e requerimento protocolado nº 001932/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIAO 081.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI
Secretária Municipal de Administração

